



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1711, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, e a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.037224/2020-56, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1711/2020

**Banca do Edital nº 085/2019
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Geografia/Geografia Humana

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ricardo José Batista Nogueira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400727)

Prof(a). Dr(a). Geraldo Alves de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168800)

Prof(a). Dr(a). Ana Paulina Aguiar Soares – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Manuel de Jesus Masulo da Cruz – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400838)

Prof(a). Dr(a). Isaque dos Santos Souza – Segundo(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Paola Verri de Santana – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1313414)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 07/12/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com logotipo fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383531** e o código CRC **6C81691A**.